



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_253\_\_\_\_\_/2019.

**INDICO À MESA**, observadas as formalidades regimentais que seja enviado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, referente ao contrato de **CONVÊNIO MÉDICO** que a Prefeitura de Itaquaquecetuba firmou com a empresa **PLENA SAÚDE** não está atendendo com dignidade os servidores públicos de Itaquaquecetuba, notadamente, porque **não possui rede de atendimento médico credenciada em Itaquaquecetuba em número suficiente para atender a demanda.**

## JUSTIFICATIVA

**Considerando** que a empresa **se comprometeu e** promover o credenciamento de novos hospitais, clínicas e médicos da região, reconhecendo a deficiência, conforme reconhecido pela Secretaria de Administração e Modernização em 04/12/2018 e até agora não promoveu este credenciamento.

**Considerando** que as dificuldades que passam os servidores ativos e inativos e familiares em razão do convênio com a empresa **PLENA SAÚDE**, que de “plena saúde” só tem o nome é um desrespeito e uma falta de compromisso da Administração com aqueles que prestam serviços à população e seus familiares.



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

- a) A contratação de nova empresa de Plano de Saúde, mantendo-se o precário convênio existente até a efetiva contratação, exigindo, todavia, que como requisito de qualificação para participar do edital de concorrência pública, primeiro prove que possui ampla rede credenciada de hospitais, clínicas, laboratórios e médicos em Itaquaquecetuba e região.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 18 de fevereiro de 2019.

**CARLOS ALBERTO SANTIAGO**

Vereador